



Conselho Municipal do Idoso

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – (32) 3753 1456

assistenciasocial@miradouro.mg.gov.br

Resolução Nº 01/2025.

Dispõe sobre a comissão organizadora da I Conferência Municipal da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal do Idoso de Miradouro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº1.261/2009, **Decreto Municipal 1.436 de 23 de fevereiro de 2024** e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **26 de maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a comissão organizadora da conferência;

Flávia da Silveira Paiva Botelho

Paloma Alvim Andrade

Letícia Laureano Silva Meireles

Helena Pereira Leite Fraga

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 26 de maio de 2025.

Jacinta Vieira de Freitas
Presidente CMI